



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PROPOSTA CCEEE Nº 11/2019

Processo: CF-03976/2019

Tipo do Processo: Finalístico: Proposta de Coord. de Câmaras Especializadas ou Coord. Nac. de Comissões de Ética

Assunto: Levantamento de processos de infração à alínea c do art. 6º da Lei 5.194/66 - acobertamento

Interessado: COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CCEEE

Temas (art. 2º da Resolução nº 1.012/2005)	I – Exercício e atribuições profissionais
	II – Registro de profissionais e de pessoas jurídicas
	III – Verificação e fiscalização do exercício e atividades profissionais
	IV – Responsabilidade técnica e ética profissional
Assunto	Levantamento de processos de infração à alínea c do art. 6º da Lei 5.194/66 - acobertamento
Proponente	CCEEE
Destinatário	CEEP
Item do Plano de Ação	3

Os Coordenadores e Representantes de Plenário da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Elétrica - CCEEE dos Creas, reunidos em Brasília-DF no período de 15 a 17 de julho de 2019, aprovam proposta de seguinte teor:

a) Situação Existente:

Atender ao item 3 do Plano de trabalho do Confea.

b) Proposição:

Levantamento de processos de infração à alínea c do art. 6º da Lei 5.194/66 acobertamento, nos Regionais, no âmbito da CCEEE.

c) Justificativa:

Conhecer como os Regionais estão tratando os processos de infração à alínea c do art. 6º da Lei 5.194/66, no âmbito da CCEEE.

d) Fundamentação Legal:

Lei Federal nº 5.194 de 1966;

Resolução nº 1.012 de 2005, do Confea.

e) Sugestão de Mecanismos para Implementação:

Encaminhar para a Comissão de Ética e Exercício Profissional - CEEP, para apreciação e deliberação.

FOLHA DE VOTAÇÃO

CREA	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	OBSERVAÇÃO
Acre				
Alagoas	x			
Amapá	x			
Amazonas	x			
Bahia	x			
Ceará	x			
Distrito Federal	x			
Espírito Santo	x			
Goiás	x			
Maranhão				
Mato Grosso	x			
Mato Grosso do Sul	x			
Minas Gerais	x			
Pará	x			
Paraíba	x			
Paraná	x			
Pernambuco	x			
Piauí	x			
Rio de Janeiro	x			
Rio Grande do Norte	x			
Rio Grande do Sul	x			
Rondônia	x			
Roraima	x			
Santa Catarina	x			
São Paulo	x			
Sergipe				
Tocantins				
TOTAL	23			
Desempate do Coordenador				

X	Aprovado por unanimidade		Aprovado por maioria		Não aprovado
---	--------------------------	--	----------------------	--	--------------

Eng. Eletric. José Antônio Latrônico Filho
Coordenador Nacional da CCEE



Documento assinado eletronicamente por **José Antonio Latrônico Filho (246.141.069-00)**, Usuário Externo, em 23/08/2019, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0225180** e o código CRC **3635086C**.